



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 351/2020

Despacho: Comendo.
Notifique-se em conformidade.
15.10.20
Rafael.

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
RRAL:
Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 17 de janeiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com catorze unidades, quarenta e cinco quartos e sessenta e três camas. Inicialmente foi detetado como alojamento não registado, mas após confrontação com a listagem de alojamento local, da Direção Regional do Turismo, verificou-se que o alojamento constava da mesma e que apenas tinha ausência do n.º de registo na plataforma acima indicada. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/730), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/744.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 14 de agosto de 2020.
O Inspetor: _____